



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Av. Dep. Nelson Fernandes, 350 | CEP 19940-007 | Ibirarema (SP)
ibirarema.sp.gov.br | licitacao@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1152

COMISSÃO PERMANENTE DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES



TERMO ADITIVO Nº 31/2026

TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 15/2026, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA E MARIA EDUARDA FERREIRA MENDES.

Por este **TERMO ADITIVO** e na melhor forma de direito, de um lado, o **MUNICÍPIO DE IBIRAREMA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ n.º 46.211.694/0001-07, com endereço à Rua Alexandre Simões de Almeida, n.º 367, na cidade de Ibirarema, comarca de Palmital, Estado de São Paulo, representada por seu Prefeito Municipal **JOSÉ BENEDITO CAMACHO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Francisco Pontremolez, n.º 642, no município de Ibirarema, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.725.436-3 SSP/SP e do CPF/MF n.º 015.601.458-03, e de outro lado, a produtora **MARIA EDUARDA FERREIRA MENDES**, portadora do CPF n.º 578.794.508-58, com fundamentados nas disposições da Lei Federal n.º 11.947/2009, Resolução n.º 04, de 02 de abril de 2015, onde altera a redação dos artigos 25 a 32 da Resolução n.º 26, de 17 de junho de 2013 do FNDE e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º 02/2026, Processo Administrativo n.º 24/2026, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

Constitui objeto do presente aditamento, a alteração da **CLÁUSULA NONA – DOS PAGAMENTOS, CONDIÇÕES E REAJUSTE**, para que fique constando que para o recebimento do pagamento pelo fornecimento do objeto, a **CONTRATADA** emitirá as respectivas notas fiscais de Produtor Rural, vinculada ao CNPJ n.º 53.519.372/0001-95, que tem como razão social **MARIA EDUARDA FERREIRA MENDES**.

As demais cláusulas e condições ficam inalteradas, conforme estabelecidas no contrato originário firmado entre as partes.

E, por estarem de acordo e ajustados, ratificando os demais termos do contrato originário, firmam o presente aditamento, em 03 (três) vias, que



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Av. Dep. Nelson Fernandes, 350 | CEP 19940-007 | Ibirarema (SP)
ibirarema.sp.gov.br | licitacao@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1152

COMISSÃO PERMANENTE DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES



assinam juntamente com as testemunhas abaixo nominadas, para que produza os efeitos de direito.

Ibirarema, 24 de junho de 2026.

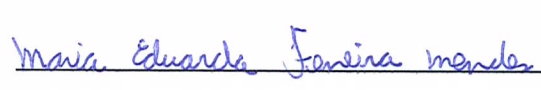


JOSÉ BENEDITO CAMACHO

Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAREMA

Contratante.

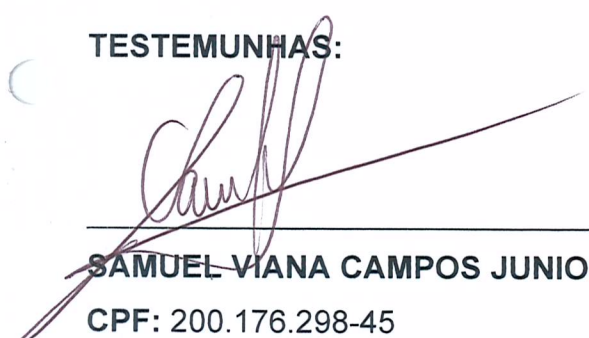


MARIA EDUARDA FERREIRA MENDES

MARIA EDUARDA FERREIRA MENDES

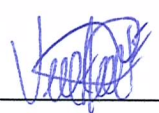
Contratada.

TESTEMUNHAS:



SAMUEL VIANA CAMPOS JUNIOR

CPF: 200.176.298-45



VINICIUS AUGUSTO FRANCO

CPF: 370.808.548-57



**ANEXO LC-01 – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(CONTRATOS)**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAREMA

CONTRATADO: MARIA EDUARDA FERREIRA MENDES

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 15/2026

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2026

OBJETO: Alteração da **CLÁUSULA NONA – DOS PAGAMENTOS, CONDIÇÕES E REAJUSTE**, para que fique constando que para o recebimento do pagamento pelo fornecimento do objeto, a **CONTRATADA** emitirá as respectivas notas fiscais de Produtor Rural, vinculada ao CNPJ nº 53.519.372/0001-95, que tem como razão social **MARIA EDUARDA FERREIRA MENDES**.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)

ibirarema.sp.gov.br | licitacao@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

COMISSÃO PERMANENTE DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES



2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ibirarema/SP, 24 de junho de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **José Benedito Camacho**

Cargo: **Prefeito**

CPF: **015.601.458-03**

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: **José Benedito Camacho**

Cargo: **Prefeito**

CPF: **015.601.458-03**

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: **José Benedito Camacho**

Cargo: **Prefeito**

CPF: **015.601.458-03**

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: **Maria Eduarda Ferreira Mendes**

Cargo: **Proprietária**

CPF: **578.794.508-58**

Assinatura: Maria Eduarda Ferreira Mendes



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)

ibirarema.sp.gov.br | licitacao@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

COMISSÃO PERMANENTE DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES



municípios paulistas
resilientes



OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **José Benedito Camacho**

Cargo: **Prefeito**

CPF: **015.601.458-03**

Assinatura: _____

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: **Alceu Sérgio Pereira**

Cargo: **Diretor do Departamento de Educação**

CPF: **079.020.728-18**

Assinatura: _____

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: **Ana Paula Borguezan**

Cargo: **Nutricionista**

CPF: **267.852.798-01**

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.

[Handwritten signature]



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 06 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1350

Página 3 de 3

Ata encontra-se disponível na íntegra no site www.ibirarema.sp.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2026

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. Contratada: SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS TACIBA LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DO GÊNERO DE HORTIFRUTI. ORIGEM: Pregão Presencial nº 15/2026. VALOR: R\$ 3.795,00. ASSINATURA: 03/06/2026. VIGÊNCIA: 12 meses. A referida Ata encontra-se disponível na íntegra no site www.ibirarema.sp.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2026

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. Contratada: WENDEL DE CAMARGO LOPES. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA PARA MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS PREVENTIVA, CORREITA E REVITALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA/SP. ORIGEM: Pregão Presencial nº 16/2026. VALOR: R\$ 359.999,97. ASSINATURA: 11/06/2026. VIGÊNCIA: 12 meses. A referida Ata encontra-se disponível na íntegra no site www.ibirarema.sp.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2026

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. Contratada: WENDEL DE CAMARGO LOPES. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ALVENARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EXECUTIVA DE SISTEMAS E ESTRUTURAS DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA/SP. ORIGEM: Pregão Presencial nº 18/2026. VALOR: R\$ 1.824.780,00. ASSINATURA: 15/06/2026. VIGÊNCIA: 12 meses. A referida Ata encontra-se disponível na íntegra no site www.ibirarema.sp.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2026

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. Contratada: THERMO GASES - COMERCIO DE GASES - LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CILINDROS E CARGA DE GÁS OXIGÊNIO. ORIGEM: Pregão Presencial nº 20/2026. VALOR: R\$ 746.500,00. ASSINATURA: 24/06/2026. VIGÊNCIA: 12 meses. A referida Ata encontra-se disponível na íntegra no site www.ibirarema.sp.gov.br

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 31/2026

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA**. CONTRATADA: **MARIA EDUARDA FERREIRA MENDES**. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE ADITAMENTO, A ALTERAÇÃO DA CLAUSULA NONA - DOS PAGAMENTOS, CONDIÇÕES E REAJUSTE, PARA QUE FIQUE CONSTANDO QUE PARA O RECEBIMENTO DO PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DO OBJETO, A CONTRATADA EMITIRÁ AS RESPECTIVAS NOTAS FISCAIS DE PRODUTOR RURAL, VINCULADA AO CNPJ Nº 53.519.372/0001-95, QUE TEM

COMO RAZÃO SOCIAL MARIA EDUARDA FERREIRA MENDES. ORIGEM: COM BASE NAS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 11.947/2009, RESOLUÇÃO Nº 04, DE 02 DE ABRIL DE 2015, ONDE ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 25 A 32 DA RESOLUÇÃO Nº 26, DE 17 DE JUNHO DE 2013 DO FNDE. ASSINATURA: 24/06/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 32/2026

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA**. CONTRATADA: **CARLOS HENRIQUE FERREIRA MENDES**. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE ADITAMENTO, A ALTERAÇÃO DA CLAUSULA NONA - DOS PAGAMENTOS, CONDIÇÕES E REAJUSTE, PARA QUE FIQUE CONSTANDO QUE PARA O RECEBIMENTO DO PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DO OBJETO, A CONTRATADA EMITIRÁ AS RESPECTIVAS NOTAS FISCAIS DE PRODUTOR RURAL, VINCULADA AO CNPJ Nº 53.519.372/0001-95, QUE TEM COMO RAZÃO SOCIAL CARLOS HENRIQUE FERREIRA MENDES. ORIGEM: COM BASE NAS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 11.947/2009, RESOLUÇÃO Nº 04, DE 02 DE ABRIL DE 2015, ONDE ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 25 A 32 DA RESOLUÇÃO Nº 26, DE 17 DE JUNHO DE 2013 DO FNDE. ASSINATURA: 24/06/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 34/2026

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA**. CONTRATADA: **Y P RAIS SUPRIMENTOS ME**. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE ADIANTAMENTO **A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2025 POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COMPREENDENDO O PERÍODO DE 03/07/2026 ATÉ 03/07/2027, BEM COMO A RENOVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS DOS PREÇOS**. O VALOR DO PRESENTE ADITAMENTO PERFAZ O **TOTAL DE R\$124.249,70**. ORIGEM: COM BASE NOS TERMOS DO ARTIGO 84 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. ASSINATURA: 01/07/2026.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Av. Dep. Nelson Fernandes, 350 | CEP 19940-007 | Ibirarema (SP)
ibirarema.sp.gov.br | licitacao@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1152

COMISSÃO PERMANENTE DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES



TERMO ADITIVO Nº 32/2026

TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 16/2026, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA E CARLOS HENRIQUE FERREIRA MENDES.

Por este **TERMO ADITIVO** e na melhor forma de direito, de um lado, o **MUNICÍPIO DE IBIRAREMA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ n.º 46.211.694/0001-07, com endereço à Rua Alexandre Simões de Almeida, n.º 367, na cidade de Ibirarema, comarca de Palmital, Estado de São Paulo, representada por seu Prefeito Municipal **JOSÉ BENEDITO CAMACHO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Francisco Pontremolez, n.º 642, no município de Ibirarema, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.725.436-3 SSP/SP e do CPF/MF n.º 015.601.458-03, e de outro lado, o produtor **CARLOS HENRIQUE FERREIRA MENDES**, portador do CPF n.º 578.794.918-80, com fundamentados nas disposições da Lei Federal n.º 11.947/2009, Resolução n.º 04, de 02 de abril de 2015, onde altera a redação dos artigos 25 a 32 da Resolução n.º 26, de 17 de junho de 2013 do FNDE e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º 02/2026, Processo Administrativo n.º 24/2026, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

Constitui objeto do presente aditamento, a alteração da **CLÁUSULA NONA – DOS PAGAMENTOS, CONDIÇÕES E REAJUSTE**, para que fique constando que para o recebimento do pagamento pelo fornecimento do objeto, a **CONTRATADA** emitirá as respectivas notas fiscais de Produtor Rural, vinculada ao CNPJ n.º 59.419.926/0001-69, que tem como razão social **CARLOS HENRIQUE FERREIRA MENDES**.

As demais cláusulas e condições ficam inalteradas, conforme estabelecidas no contrato originário firmado entre as partes.

E, por estarem de acordo e ajustados, ratificando os demais termos do contrato originário, firmam o presente aditamento, em 03 (três) vias, que



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Av. Dep. Nelson Fernandes, 350 | CEP 19940-007 | Ibirarema (SP)
ibirarema.sp.gov.br | licitacao@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1152

COMISSÃO PERMANENTE DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES



assinam juntamente com as testemunhas abaixo nominadas, para que produza os efeitos de direito.

Ibirarema, 24 de junho de 2026.

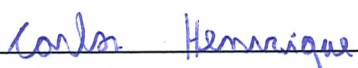


JOSÉ BENEDITO CAMACHO

Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAREMA

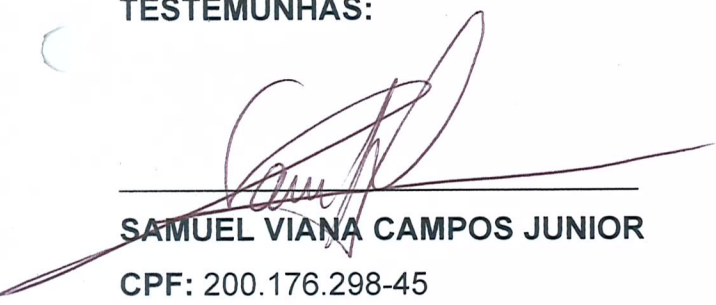
Contratante.



CARLOS HENRIQUE FERREIRA MENDES

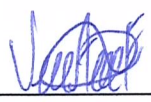
Contratada.

TESTEMUNHAS:



SAMUEL VIANA CAMPOS JUNIOR

CPF: 200.176.298-45



VINICIUS AUGUSTO FRANCO

CPF: 370.808.548-57



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)

ibirarema.sp.gov.br | licitacao@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

COMISSÃO PERMANENTE DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES



municípios paulistas
resilientes



OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

ANEXO LC-01 – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAREMA**

CONTRATADO: **CARLOS HENRIQUE FERREIRA MENDES**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **16/2026**

CHAMADA PÚBLICA Nº **02/2026**

OBJETO: alteração da **CLÁUSULA NONA – DOS PAGAMENTOS, CONDIÇÕES E REAJUSTE**, para que fique constando que para o recebimento do pagamento pelo fornecimento do objeto, a **CONTRATADA** emitirá as respectivas notas fiscais de Produtor Rural, vinculada ao CNPJ nº 59.419.926/0001-69, que tem como razão social **CARLOS HENRIQUE FERREIRA MENDES**.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)

ibirarema.sp.gov.br | licitacao@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

COMISSÃO PERMANENTE DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES



2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ibirarema/SP, 24 de junho de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **José Benedito Camacho**

Cargo: **Prefeito**

CPF: **015.601.458-03**

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: **José Benedito Camacho**

Cargo: **Prefeito**

CPF: **015.601.458-03**

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: **José Benedito Camacho**

Cargo: **Prefeito**

CPF: **015.601.458-03**

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: **Carlos Henrique Ferreira Mendes**

Cargo: **Proprietário**

CPF: **578.794.918-80**

Assinatura: _____



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)

ibirarema.sp.gov.br | licitacao@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

COMISSÃO PERMANENTE DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES



ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **José Benedito Camacho**

Cargo: **Prefeito**

CPF: **015.601.458-03**

Assinatura: _____

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: **Alceu Sérgio Pereira**

Cargo: **Diretor do Departamento de Educação**

CPF: **079.020.728-18**

Assinatura: _____

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: **Ana Paula Borguezan**

Cargo: **Nutricionista**

CPF: **267.852.798-01**

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 06 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1350

Página 3 de 3

Ata encontra-se disponível na íntegra no site www.ibirarema.sp.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2026

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. Contratada: SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS TACIBA LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DO GÊNERO DE HORTIFRUTI. ORIGEM: Pregão Presencial nº 15/2026. VALOR: R\$ 3.795,00. ASSINATURA: 03/06/2026. VIGÊNCIA: 12 meses. A referida Ata encontra-se disponível na íntegra no site www.ibirarema.sp.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2026

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. Contratada: WENDEL DE CAMARGO LOPES. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA PARA MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS PREVENTIVA, CORREITA E REVITALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA/SP. ORIGEM: Pregão Presencial nº 16/2026. VALOR: R\$ 359.999,97. ASSINATURA: 11/06/2026. VIGÊNCIA: 12 meses. A referida Ata encontra-se disponível na íntegra no site www.ibirarema.sp.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2026

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. Contratada: WENDEL DE CAMARGO LOPES. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ALVENARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EXECUTIVA DE SISTEMAS E ESTRUTURAS DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA/SP. ORIGEM: Pregão Presencial nº 18/2026. VALOR: R\$ 1.824.780,00. ASSINATURA: 15/06/2026. VIGÊNCIA: 12 meses. A referida Ata encontra-se disponível na íntegra no site www.ibirarema.sp.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2026

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. Contratada: THERMO GASES - COMERCIO DE GASES - LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CILINDROS E CARGA DE GÁS OXIGÊNIO. ORIGEM: Pregão Presencial nº 20/2026. VALOR: R\$ 746.500,00. ASSINATURA: 24/06/2026. VIGÊNCIA: 12 meses. A referida Ata encontra-se disponível na íntegra no site www.ibirarema.sp.gov.br

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 31/2026

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA**. CONTRATADA: **MARIA EDUARDA FERREIRA MENDES**. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE ADITAMENTO, A ALTERAÇÃO DA CLAUSULA NONA - DOS PAGAMENTOS, CONDIÇÕES E REAJUSTE, PARA QUE FIQUE CONSTANDO QUE PARA O RECEBIMENTO DO PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DO OBJETO, A CONTRATADA EMITIRÁ AS RESPECTIVAS NOTAS FISCAIS DE PRODUTOR RURAL, VINCULADA AO CNPJ Nº 53.519.372/0001-95, QUE TEM

COMO RAZÃO SOCIAL MARIA EDUARDA FERREIRA MENDES. ORIGEM: COM BASE NAS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 11.947/2009, RESOLUÇÃO Nº 04, DE 02 DE ABRIL DE 2015, ONDE ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 25 A 32 DA RESOLUÇÃO Nº 26, DE 17 DE JUNHO DE 2013 DO FNDE. ASSINATURA: 24/06/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 32/2026

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA**. CONTRATADA: **CARLOS HENRIQUE FERREIRA MENDES**. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE ADITAMENTO, A ALTERAÇÃO DA CLAUSULA NONA - DOS PAGAMENTOS, CONDIÇÕES E REAJUSTE, PARA QUE FIQUE CONSTANDO QUE PARA O RECEBIMENTO DO PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DO OBJETO, A CONTRATADA EMITIRÁ AS RESPECTIVAS NOTAS FISCAIS DE PRODUTOR RURAL, VINCULADA AO CNPJ Nº 53.519.372/0001-95, QUE TEM COMO RAZÃO SOCIAL CARLOS HENRIQUE FERREIRA MENDES. ORIGEM: COM BASE NAS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 11.947/2009, RESOLUÇÃO Nº 04, DE 02 DE ABRIL DE 2015, ONDE ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 25 A 32 DA RESOLUÇÃO Nº 26, DE 17 DE JUNHO DE 2013 DO FNDE. ASSINATURA: 24/06/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 34/2026

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA**. CONTRATADA: **Y P RAIS SUPRIMENTOS ME**. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE ADIANTAMENTO **A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2025 POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COMPREENDENDO O PERÍODO DE 03/07/2026 ATÉ 03/07/2027, BEM COMO A RENOVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS DOS PREÇOS**. O VALOR DO PRESENTE ADITAMENTO PERFAZ O **TOTAL DE R\$124.249,70**. ORIGEM: COM BASE NOS TERMOS DO ARTIGO 84 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. ASSINATURA: 01/07/2026.